


**MAXI M**  
**(Versão 1)****SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA**

- 1.1 Identificador do produto:** MAXI M  
(Versão 1)
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**  
Usos pertinentes: Detergente Multiusos . Para uso profissional  
Usos desaconselhados: Todos aqueles uso não especificados nesta epígrafe ou na epígrafe 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:** CHEMZY – TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOQUÍMICA, LDA.  
PARQUE EMPRESARIAL DA JARDIA, ARMAZÉM BL  
2870-607 Jardim - Montijo - Setúbal - Portugal  
Tel.: +351212313516 -  
Fax: +351212316186  
comercial@chemzy.pt  
www.chemzy.pt
- 1.4 Número de telefone de emergência:** CIAV - 808 250 143

**SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS**

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**  
**Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC:**  
A classificação do produto foi realizada em conformidade com a Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC, adaptando as suas disposições ao Regulamento (EC) nº1907/2006 (Regulamento REACH).  
Xi: R41 - Risco de lesões oculares graves
- Regulamento nº1272/2008 (CLP):**  
A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).  
Eye Dam. 1: Lesões oculares graves, Categoria 1
- 2.2 Elementos do rótulo:**  
**Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC:**  
De acordo com a legislação os elementos do rótulo são os seguintes:
- Xi**  
  
Irritante
- Frases R:**  
R41: Risco de lesões oculares graves
- Frases S:**  
S2: Manter fora do alcance das crianças  
S23: Não respirar os vapores e aerossóis  
S26: Em caso de contacto com os olhos, lavar imediata e abundantemente com água e consultar um especialista.  
S39: Usar um equipamento protector para os olhos/face.  
S46: Em caso de ingestão, consultar imediatamente o médico e mostrar-lhe a embalagem ou o rótulo.  
S51: Utilizar somente em locais bem ventilados.
- Informação suplementar:**  
P99: Contém (-)-pin-2(3)-eno, Acetato de 4-terc-butilciclohexilo, Pin-2(10)-eno. Pode provocar uma reacção alérgica
- Regulamento nº1272/2008 (CLP):**  
**Perigo**
- Advertências de Perigo:**  
Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves
- Recomendações de prudência:**


**MAXI M**  
**(Versão 1)**
**SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (continuação)**

P280: Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/protecção ocular/protecção facial  
 P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar  
 P310: Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico

**Informação suplementar:**

EUH208: Contém (-)-pin-2(3)-eno, Acetato de 4-terc-butilciclohexilo, Pin-2(10)-eno. Pode provocar uma reacção alérgica

**Substâncias que contribuem para a classificação**

2-propilheptanol, etoxilado, propoxilado, polímero; Alcoois, C11-15-secundario, etoxilados; Etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio

**2.3 Outros perigos:**

Não relevante

**SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES**

**Descrição química:** Mistura à base de produtos químicos

**Componentes:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 166736-08-9 EC: Não aplicável Index: Não aplicável REACH: Não aplicável	<b>2-propilheptanol, etoxilado, propoxilado, polímero</b> Directiva 67/548/EC Xi: R41; Xn: R22 Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Eye Dam. 1: H318 - Perigo	Auto-classificada <b>9 &lt; 11 %</b>
CAS: 68131-40-8 EC: Não aplicável Index: Não aplicável REACH: Não aplicável	<b>Alcoois, C11-15-secundario, etoxilados</b> Directiva 67/548/EC Xi: R41 Regulamento 1272/2008 Eye Dam. 1: H318 - Perigo	Auto-classificada <b>7.5 &lt; 8.5 %</b>
CAS: 56539-66-3 EC: 260-252-4 Index: Não aplicável REACH: 01-2119976333-33-XXXX	<b>3-metil-3-metoxibutan-1-ol</b> Directiva 67/548/EC Xi: R36 Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319 - Atenção	Auto-classificada <b>3.5 &lt; 4.5 %</b>
CAS: 64-02-8 EC: 200-573-9 Index: 607-428-00-2 REACH: 01-2119486762-27-XXXX	<b>Etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio</b> Directiva 67/548/EC Xi: R41; Xn: R22 Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Eye Dam. 1: H318 - Perigo	ATP ATP01 <b>2.5 &lt; 3.5 %</b>
CAS: 105-95-3 EC: 203-347-8 Index: Não aplicável REACH: 01-2119976314-33-XXXX	<b>1,4-dioxacicloheptadecano-5,17-diona</b> Directiva 67/548/EC N: R51/53 Regulamento 1272/2008	Auto-classificada <b>0.55 &lt; 0.65 %</b>
CAS: 32210-23-4 EC: 250-954-9 Index: Não aplicável REACH: 01-2119976286-24-XXXX	<b>Acetato de 4-terc-butilciclohexilo</b> Directiva 67/548/EC N: R51/53; Xi: R43 Regulamento 1272/2008 Skin Sens. 1B: H317 - Atenção	Auto-classificada <b>0.25 &lt; 0.35 %</b>
CAS: 127-91-3 EC: 204-872-5 Index: Não aplicável REACH: 01-2119519230-54-XXXX	<b>Pin-2(10)-eno</b> Directiva 67/548/EC Xi: R38, R43; Xn: R65; R10 Regulamento 1272/2008 Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1B: H317 - Perigo	Auto-classificada <b>0,1 &lt; 0.15 %</b>
CAS: 7785-26-4 EC: 232-077-3 Index: Não aplicável REACH: 01-2119979519-16-XXXX	<b>(-)-pin-2(3)-eno</b> Directiva 67/548/EC N: R50/53; Xi: R38, R43; Xn: R65; R10 Regulamento 1272/2008 Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1B: H317 - Perigo	Auto-classificada <b>0,1 &lt; 0.15 %</b>

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as epígrafes 8, 11, 12 e 16.

**SECÇÃO 4: PRIMEIROS SOCORROS**
**4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:**

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

**Por inalação:**

**MAXI M**  
**(Versão 1)****SECÇÃO 4: PRIMEIROS SOCORROS (continuação)**

Trata-se de um produto que não contém substâncias classificadas como perigosas por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição e proporcionar ar fresco. Solicitar cuidados médicos se os sintomas agravarem ou persistirem

**Por contacto com a pele:**

Trata-se de um produto não classificado como perigoso em contacto com a pele. No entanto, em caso de contacto com a pele é recomendado tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele com água ou dar duche ao afectado se for necessário, com abundante água fria e sabão neutro. Em caso de afecção importante consultar um médico.

**Por contacto com os olhos:**

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

**Por ingestão:**

Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:**

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

**4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:**

Não relevante

**SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS****5.1 Meios de extinção:**

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso, com substâncias inflamáveis. Em caso de inflamação como consequência de manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios. NÃO É RECOMENDADO utilizar água a jacto como agente de extinção.

**5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:**

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

**5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:**

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

**Disposições adicionais:**

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

**SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS****6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:**

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

**6.2 Precauções a nível ambiental:**

Evitar o derrame no meio aquático porque contém substâncias perigosas para o mesmo. Conter o produto absorvido em recipientes precintáveis. No caso de grandes derrames no meio aquático, notificar a autoridade competente.

**6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:**

Recomenda-se:


**MAXI M**  
**(Versão 1)**
**SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS (continuação)**

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

**6.4 Remissão para outras secções:**

Veja as secções 8 e 13.

**SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM**
**7.1 Precauções para um manuseamento seguro:**

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Evitar a evaporação do produto porque contém substâncias inflamáveis, que podem formar misturas vapor/ar inflamáveis na presença de fontes de ignição. Controlar as fontes de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Evitar as projecções e as pulverizações. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

**7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:**

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 10 °C

Temperatura máxima: 30 °C

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

**7.3 Utilizações finais específicas:**

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

**SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL**
**8.1 Parâmetros de controlo:**

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012):

Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

**DNEL (Trabalhadores):**

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
3-metil-3-metoxibutan-1-ol CAS: 56539-66-3 EC: 260-252-4	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	2 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	5,9 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
Étilenodiaminotetraacetato de tetrassódio CAS: 64-02-8 EC: 200-573-9	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	2,5 mg/m <sup>3</sup>	2,5 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante	Não relevante
Pin-2(10)-eno CAS: 127-91-3 EC: 204-872-5	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	5,98 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante


**MAXI M**  
**(Versão 1)**
**SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)**

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
(-)-pin-2(3)-eno CAS: 7785-26-4 EC: 232-077-3	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,8 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	5,69 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante

**DNEL (População):**

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
3-metil-3-metoxibutan-1-ol CAS: 56539-66-3 EC: 260-252-4	Oral	Não relevante	Não relevante	0,5 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1,2 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	1,7 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
Etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio CAS: 64-02-8 EC: 200-573-9	Oral	Não relevante	Não relevante	25 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	1,5 mg/m <sup>3</sup>	1,5 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante	Não relevante
Pin-2(10)-eno CAS: 127-91-3 EC: 204-872-5	Oral	Não relevante	Não relevante	0,31 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	1,06 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
(-)-pin-2(3)-eno CAS: 7785-26-4 EC: 232-077-3	Oral	Não relevante	Não relevante	0,3 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,3 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	1 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante

**PNEC:**

Identificação					
Etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio CAS: 64-02-8 EC: 200-573-9	STP	43 mg/L	Água doce	2,2 mg/L	
	Solo	0,72 mg/kg	Água marinha	0,22 mg/L	
	Intermitentes	1,2 mg/L	Sedimentos (Água doce)	Não relevante	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	Não relevante	
1,4-dioxacicloheptadecano-5,17-diona CAS: 105-95-3 EC: 203-347-8	STP	124 mg/L	Água doce	0,00187 mg/L	
	Solo	0,25 mg/kg	Água marinha	0,000187 mg/L	
	Intermitentes	0,0187 mg/L	Sedimentos (Água doce)	1,26 mg/kg	
	Oral	33,3 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,13 mg/kg	
Acetato de 4-terc-butilciclohexilo CAS: 32210-23-4 EC: 250-954-9	STP	12,2 mg/L	Água doce	0,0053 mg/L	
	Solo	0,42 mg/kg	Água marinha	0,00053 mg/L	
	Intermitentes	0,053 mg/L	Sedimentos (Água doce)	2,01 mg/kg	
	Oral	66,67 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,21 mg/kg	
Pin-2(10)-eno CAS: 127-91-3 EC: 204-872-5	STP	3,26 mg/L	Água doce	0,002 mg/L	
	Solo	0,49 mg/kg	Água marinha	0,0002 mg/L	
	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (Água doce)	0,485 mg/kg	
	Oral	1,35 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,048 mg/kg	
(-)-pin-2(3)-eno CAS: 7785-26-4 EC: 232-077-3	STP	6,6 mg/L	Água doce	0,000303 mg/L	
	Solo	0,0158 mg/kg	Água marinha	0,00003 mg/L	
	Intermitentes	3,03 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,0783 mg/kg	
	Oral	13,1 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,00783 mg/kg	

**8.2 Controlo da exposição:**
**A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho**

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente "símbolo CE". Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.



**B.- Protecção respiratória:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -


**MAXI M**  
**(Versão 1)**
**SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)**

Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.


**C.- Protecção específica das mãos.**

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das mãos	Luvas de protecção química		EN 374-1:2003 EN 374-3:2003/AC:2006 EN 420:2003+A1:2009	Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração.



**D.- Protecção ocular e facial**

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos de líquidos.		EN 166:2001 EN 172:1994/A1:2000 EN 172:1994/A2:2001 EN ISO 4007:2012	Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

**E.- Protecção corporal**

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho		EN ISO 13688:2013	Uso exclusivo no trabalho.
	Calçado de trabalho anti-derrapante		EN ISO 20347:2012 EN ISO 20344:2011	Nenhuma

**F.- Medidas complementares de emergência**

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de emergência	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002	 Lava-olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2002

**Controlos de exposição do meio ambiente:**

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

**Compostos orgânicos voláteis:**


Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 1999/13/EC), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento):	4,2 % peso
Densidade de C.O.V. a 20 °C:	43,48 kg/m <sup>3</sup> (43,48 g/L)
Número de carbonos médio:	6,19
Peso molecular médio:	119,06 g/mol

**SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**
**9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:**

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

**Aspecto físico:**

Estado físico a 20 °C:	Líquido.
Aspecto:	Não disponível
Cor:	 Amarelo
Odor:	Característico

\*Não aplicável devido à natureza do produto, não fornecer informação característica do perigo.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**MAXI M**  
**(Versão 1)****SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS (continuação)****Volatilidade:**

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	103 °C
Pressão de vapor a 20 °C:	2330 Pa
Pressão de vapor a 50 °C:	12277 Pa (12 kPa)
Taxa de evaporação a 20 °C:	Não relevante *

**Caracterização do produto:**

Densidade a 20 °C:	1035 kg/m <sup>3</sup>
Densidade relativa a 20 °C:	1,035
Viscosidade dinâmica a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 40 °C:	Não relevante *
Concentração:	Não relevante *
pH:	9,52
Densidade do vapor a 20 °C:	Não relevante *
Coefficiente de partição n-octanol/água:	Não relevante *
Solubilidade em água a 20 °C:	Não relevante *
Propriedade de solubilidade:	Solúvel em água
Temperatura de descomposição:	Não relevante *
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante *

**Inflamabilidade:**

Temperatura de inflamação:	Não inflamável (>60 °C)
Temperatura de auto-ignição:	255 °C
Limite de inflamabilidade inferior:	Não relevante *
Limite de inflamabilidade superior:	Não relevante *

**9.2 Outras informações:**

Tensão superficial a 20 °C:	Não relevante *
Índice de refração:	Não relevante *

\*Não aplicável devido à natureza do produto, não fornecer informação característica do perigo.

**SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REACTIVIDADE****10.1 Reactividade:**

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

**10.2 Estabilidade química:**

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

**10.3 Possibilidade de reacções perigosas:**

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

**10.4 Condições a evitar:**

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Precaução	Evitar incidência directa	Não aplicável

**10.5 Materiais incompatíveis:**

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Não aplicável	Não aplicável	Evitar incidência directa	Evitar incidência directa	Não aplicável

**10.6 Produtos de decomposição perigosos:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**MAXI M**  
**(Versão 1)****SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REACTIVIDADE (continuação)**

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

**SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA****11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:**

Não estão disponíveis dados experimentais do produto em si relativos às propriedades toxicológicas. No momento de realizar a classificação de perigosidade sobre efeitos corrosivos ou irritantes foram tidas em conta as recomendações contidas no apartado 3.2.5 do Anexo VI da Directiva 67/548/CE e nos parágrafos b) e c) do apartado 3 do artigo 6 da Directiva 1999/45/CE.

**Efeitos perigosos para a saúde:**

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

**A.- Ingestão:**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.

**B- Inalação:**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

**C- Contacto com a pele e os olhos.:**

Lesões oculares significativas após o contacto

**D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.

**E- Efeitos de sensibilização:**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

**F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**H- Perigo de aspiração:**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**Outras informações:**

Não relevante

**Informação toxicológica específica das substâncias:**

Identificação	Toxicidade aguda		Género
2-propilheptanol, etoxilado, propoxilado, polímero	DL50 oral	500 mg/kg (ATEi)	
CAS: 166736-08-9	DL50 cutânea	Não relevante	
EC: Não aplicável	CL50 inalação	Não relevante	
Etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	DL50 oral	1700 mg/kg	Ratazana
CAS: 64-02-8	DL50 cutânea	Não relevante	
EC: 200-573-9	CL50 inalação	Não relevante	
Acetato de 4-terc-butilciclohexilo	DL50 oral	3370 mg/kg	
CAS: 32210-23-4	DL50 cutânea	Não relevante	
EC: 250-954-9	CL50 inalação	Não relevante	
(-)-pin-2(3)-eno	DL50 oral	3700 mg/kg	Ratazana
CAS: 7785-26-4	DL50 cutânea	Não relevante	
EC: 232-077-3	CL50 inalação	Não relevante	




**MAXI M**  
**(Versão 1)**
**SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA**

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

**12.1 Toxicidade:**

Identificação	Toxicidade aguda	Espécie	Género	
Etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio CAS: 64-02-8 EC: 200-573-9	CL50	121 mg/L (96 h)	Lepomis macrochirus	Peixe
	EC50	140 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	Não relevante		
(-)-pin-2(3)-eno CAS: 7785-26-4 EC: 232-077-3	CL50	0,3 mg/L (96 h)	Danio rerio	Peixe
	EC50	0,47 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	Não relevante		

**12.2 Persistência e degradabilidade:**

Identificação	Degradabilidade	Biodegradabilidade		
(-)-pin-2(3)-eno CAS: 7785-26-4 EC: 232-077-3	DBO5	Não relevante	Concentração	2 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	78 %

**12.3 Potencial de bioacumulação:**

Identificação	Potencial de bioacumulação	
Etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio CAS: 64-02-8 EC: 200-573-9	BCF	2
	Log POW	-13
	Potencial	Baixo
Pin-2(10)-eno CAS: 127-91-3 EC: 204-872-5	BCF	440
	Log POW	4,35
	Potencial	Alto
(-)-pin-2(3)-eno CAS: 7785-26-4 EC: 232-077-3	BCF	1250
	Log POW	4,5
	Potencial	Muito Alto

**12.4 Mobilidade no solo:**

Identificação	Absorção/dessorção	Volatilidade		
Etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio CAS: 64-02-8 EC: 200-573-9	Koc	1046	Henry	0E+0 Pa·m <sup>3</sup> /mol
	Conclusão	Baixo	Solo seco	Não
	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Não
Pin-2(10)-eno CAS: 127-91-3 EC: 204-872-5	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante
	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante
	Tensão superficial	26850 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não relevante
(-)-pin-2(3)-eno CAS: 7785-26-4 EC: 232-077-3	Koc	2180	Henry	Não relevante
	Conclusão	Baixo	Solo seco	Não relevante
	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Não relevante

**12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:**

Não aplicável

**12.6 Outros efeitos adversos:**

Não descritos

**SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO**
**13.1 Métodos de tratamento de resíduos:**

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Directiva 2008/98/CE)
20 01 29*	Detergentes contendo substâncias perigosas	Perigoso

**Gestão do resíduo (eliminação e valorização):**

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei, Número: 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Directiva 2000/532/CE), no caso da embalagem ter estado em contacto directo com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha o seu vazamento em cursos de água. Ver epígrafe 6.2.

**MAXI M**  
**(Versão 1)****SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO (continuação)****Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

- Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, 2000/532/CE: Decisão da Comissão.
- Legislação nacional: Decreto-Lei, Número: 73/2011, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março.

**SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE**

Este produto não é regulamentado para transporte (ADR/RID,IMDG,IATA)

**SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO****15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:**

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Substâncias activas as quais não foram incluídas no Anexo I (Regulamento (UE) n.º 528/2012): Não relevante

Regulamento (CE) 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

**Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes:**

De acordo com este regulamento, o produto cumpre o seguinte:

Os tensoactivos contidos nesta mistura cumprem com o critério de biodegradabilidade estipulado no Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes. Os dados que justificam esta afirmação estão à disposição das autoridades competentes dos Estados Membros e serão apresentados por solicitação directa ou por solicitação de um produtor de detergentes.

**Etiquetagem do conteúdo:**

Componentes	Intervalo de concentração
Tensoactivos não iónicos	15 <= % (p/p) < 30
EDTA e respectivos sais	% (p/p) < 5
Perfumes	

**Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII, REACH):**

Não relevante

**Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:**

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

**Outras legislações:**

**MAXI M**  
**(Versão 1)****SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)**

Decreto-Lei n.º 220/2012 de 10 de outubro, estabelece as disposições necessárias à aplicação na ordem jurídica nacional do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento CLP), que altera e revoga as Diretivas n. os 67/548/CEE, do Conselho, de 27 de junho, e 1999/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio, e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro.

Decreto-Lei n.º 63/2008, procede à 1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2003, de 23 de Abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.os 2004/66/CE (EUR-Lex), do Conselho, de 26 de Abril, 2006/8/CE, da Comissão, de 23 de Janeiro, e 2006/96/CE (EUR-Lex), do Conselho, de 20 de Novembro, e republica-o em anexo.

Decreto-Lei n.º 82/2003. Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 1999/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Maio, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados membros respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem de preparações perigosas, adaptada ao progresso técnico pela Directiva n.º 2001/60/CE, da Comissão, de 7 de Agosto, e, no que respeita às preparações perigosas, a Directiva n.º 2001/58/CE, da Comissão, de 27 de Julho.

Decreto-Lei n.º 24/2012. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009

Decreto-Lei, Número: 73/2011. Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos.

Decreto-Lei n. 112/96. Estabelece as regras de segurança e de saúde relativas aos aparelhos e sistemas de protecção destinados a ser utilizados em atmosferas potencialmente explosivas.

Decreto-Lei n.º 236 de 30/9/2003. Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 1999/92/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, relativa às prescrições mínimas destinadas a promover a melhoria da protecção da segurança e da saúde dos trabalhadores susceptíveis de serem expostos a riscos derivados de atmosferas explosivas.

Decreto-Lei n.º 127/2013. D.R. n.º 167, Série I de 2013-08-30, Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território. Estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos, transpondo a Directiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição)

- Regulamento (CE) n. o 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Novembro de 2009 , relativo aos produtos cosméticos
- Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes e alterações
- Regulamento (CE) n. o 551/2009 da Comissão, de 25 de Junho de 2009 , que altera o Regulamento (CE) n. o 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos V e VI
- Regulamento (CE) n. o 907/2006 da Comissão, de 20 de Junho de 2006 , que altera o Regulamento (CE) n. o 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos III e VII

**15.2 Avaliação da segurança química:**

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

**SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES****Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:**

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) N.º 1907/2006 (Regulamento (EC) N.º 453/2010)

**Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:**

Não relevante

**Textos das frases R contempladas na epígrafe 3:**

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

**Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC:**

- R10: Inflamável
- R22: Nocivo por ingestão
- R36: Irritante para os olhos
- R38: Irritante para a pele
- R41: Risco de lesões oculares graves
- R43: Pode causar sensibilização em contacto com a pele
- R50/53: Muito tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
- R51/53: Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
- R65: Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.

**MAXI M**  
**(Versão 1)****SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)****Regulamento nº1272/2008 (CLP):**

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão  
Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos  
Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros  
Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias  
Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves  
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave  
Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis  
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea  
Skin Sens. 1B: H317 - Pode provocar uma reacção alérgica cutânea

**Conselhos relativos à formação:**

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

**Principais fontes de literatura:**

<http://esis.jrc.ec.europa.eu>  
<http://echa.europa.eu>  
<http://eur-lex.europa.eu>

**Abreviaturas e acrónimos:**

(ADR) Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por rodovia  
(IMDG) Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas  
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo  
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional  
(DQO) Demanda Química de oxigénio  
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias  
(BCF) Fator de bioconcentração  
(DL50) dose letal 50  
(CL50) concentração letal 50  
(EC50) concentração efetiva 50  
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água  
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.